



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a implantação de projetos de atividades artísticas e culturais voltados às pessoas com deficiência no Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de estudo de viabilidade para a implantação de projetos de atividades artísticas e culturais destinados às pessoas com deficiência em nosso Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

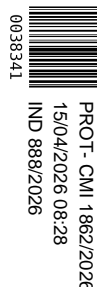
Assunto: Cultura/Turismo

## **JUSTIFICATIVA:**

A implantação de projetos de atividades artísticas e culturais voltados às pessoas com deficiência, no âmbito municipal, é medida relevante para promover a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento integral desse público.

A arte e a cultura constituem instrumentos de expressão, convivência, fortalecimento da autoestima e participação comunitária, além de contribuírem para a superação de barreiras sociais e atitudinais ainda enfrentadas pelas pessoas com deficiência. Nesse contexto, tais iniciativas favorecem o protagonismo desse segmento, não apenas como público beneficiário, mas também como agente de produção cultural.

Além disso, o acesso à cultura é assegurado pelo ordenamento jurídico brasileiro, inclusive pela legislação de proteção aos direitos das pessoas





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

com deficiência, devendo o Poder Público adotar medidas que ampliem a igualdade de oportunidades no acesso a espaços, ações e políticas culturais.

Atividades como teatro, música, dança e artes visuais contribuem para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, estimulando a autonomia, a criatividade, a comunicação e a integração comunitária. Da mesma forma, oficinas adaptadas, ações com recursos de acessibilidade, como Libras e audiodescrição, e ambientes acolhedores fortalecem a inclusão e enriquecem a vida cultural do Município.

Desse modo, a presente Indicação busca incentivar a formulação de políticas públicas inclusivas, capazes de assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos culturais, com dignidade, respeito e participação social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

**Vereador**